



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício 31/2022 - SMMA

Coronel Vivida-PR., 25 de Outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização, para realização de aditivo para a **Ampliação** dos dias no roteiro da Varrição, os quais já são realizados em vários pontos do Quadro Urbano do município. O aditivo é referente ao Contrato nº 107/2019, Pregão Presencial Nº 62/2019, da Execução de “**Serviços de Varrição manual de ruas asfaltadas**” do município de Coronel Vivida, que celebram entre si o município de Coronel Vivida e a Empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. sob nº 02.375.648/0001-78, representada neste ato pelo Sr. **Luiz Artur Manica**, portador do CPF nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0.

O aditivo faz-se necessário para ampliação nos dias de varrição de ruas e Avenidas existentes no município, sendo necessário a ampliação dos dias nas seguintes: O serviço de varrição realizado na Av. Generoso Marques com início da Casa de Pedra até a Marginal Vereador Orlando Ferri até a esquina da Rua Ângelo Gehlen, que é realizado 01 vez ao mês, deverá passar a ser realizada a cada 15 dias ou seja 02 vezes ao mês; O trajeto da Rotatória da Gráfica Colina até a casa de Pedra que é feita 01 vez por semana, deverá ser realizada 03 vezes por semana; Rua Santos Dumont e a Rua Pedro Polese, até o Lago Municipal, que é realizada 01 vez por semana, deverá ser realizado 02 vezes na semana e a Avenida Generoso Marques a partir da esquina da Rua Doutor Rui Barbosa até a saída para Chopinzinho, que é realizado 01 vez ao mês, deverá ser realizado 02 vezes ao mês e a Rua Romário Martins que é realizado 01 vez ao mês, deverá ser realizado 01 vez por semana. Os trajetos serão os mesmos do mapa da Varrição já executados, apenas com ampliação dos dias conforme acima citados.

Certo de contarmos com o vosso apoio, desde já agradecemos a atenção.

Respeitosamente,

*Assioli J. dos Santos*

Assioli J. dos Santos

Secretario de Desenvolvimento Rural  
e Meio Ambiente

Assioli J. dos Santos  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Rural  
Decreto 7523/2021

Anderson Manique Barreto  
Prefeito Municipal

## Protocolo 2.725/2022

---

**De:** CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA Lançado por Ines P. - SA-SRAP

**Para:** GP-CG - Chefia de Gabinete - A/C Juliano B.

**Data:** 24/10/2022 às 11:34:15

**Setores (CC):**

SA-DLC, SA-SRAP, SF, SDR-DA, GP-CG

**Setores envolvidos:**

SA-DLC, SA-SRAP, SF, SDR-DA, GP, GP-CG

### Ofício

---

**Entrada\*:**

Atendimento pessoal

apresenta orçamento solicitado e viabilidade para ampliação dos dias no cronograma de varrição no quadro urbano ref. Ofício 015/2022 e contrato 107/2019

—  
**Ines Poletto**  
*Agente Administrativa*

**Anexos:**

CTR3\_24\_10\_22.pdf



Coronel Vivida, 24 de outubro de 2022.

A  
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida  
Prefeito Municipal  
Sr. Anderson Manique Barreto  
Secretário  
Sr. Paulo Ricardo de Souza Centenaro  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente  
Sr. Assioli Jacsel dos Santos  
Comissão de Licitações  
Sr. Juliano Ribeiro  
Ref. Ofício 015/2022 e Contrato 107/2019

Em atenção ao ofício 015/22 e definidas as prioridades, servimo-nos do presente para apresentar orçamento solicitado e viabilidade para **Ampliação** dos dias no cronograma de varrição no quadro urbano do Município.

Sendo que, para a exequibilidade do serviço se faz necessário que seja efetuado a contratação de mão de obra, devido ao acréscimo no cronograma proveniente das alterações solicitadas no ofício, em consequência a elevação de custos, além dos insumos itens indispensáveis para execução dos serviços.

Se for este o entendimento da Administração pede que seja feita adequação no contrato conforme planilha (em anexo) para que se reestabeleça a relação inicialmente pactuada, conforme previsão dos Artigos 58 §2º, e 65 da Lei 8.666/93. e Cláusula quarta do Contrato.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

  
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ Nº. 02.375.648/0001 - 78  
LUIZ ARTUR MANICA  
SÓCIO-ADMINISTRADO

**Fone: 46. 3232-1471**



VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS

EMPRESA:	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	02.375.648/000-78
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	LUIZ ARTUR MANICA
ENDEREÇO:	BR 158 KM 498 -Alto palmeirinha Zona Rural -Coronel Vivida - PR
CONTATO:	(46) 3232-1471 ou (46) 99107-9797 email: ctr3.manica@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL:	Nº 62/2019

Item 1 - VARRIÇÃO DE RUAS ASFALTADAS  
Dados Complementares para Composição dos Custos

A	Data de apresentação da proposta	24/10/2022
B	Município	CORONEL VIVIDA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2022
D	PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - CONTRATO Nº107/2019	ADITIVO META FISICA
E	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviços	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
VARRIÇÃO DE RUAS ASFALTADAS	LOTE	11
AMPLIÇÃO VARRIÇÃO DE RUAS ASFALTADAS	LOTE	2
	CONTRATO	
	META FISICA	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Varrição de Ruas			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	514205	782510		
3	Salário da Categoria Profissional (Motorista calculado proporcional as Horas trabalhadas)	R\$ 1.542,87	R\$ 767,80	R\$ -	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Gari	Motorista		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1-fev/2022	1-mai/2022		

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	Valor(R\$) Mensal 1 GARI	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0
A	Salário Base		R\$ 1.542,87	R\$ 767,80	R\$ -	R\$ -
B	Adicional Periculosidade		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C	Adicional Insalubridade Sobre Salário Mínimo	20%	R\$ 342,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>R\$ 1.785,27</b>	<b>R\$ 767,80</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

MÓDULO 2 -- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor(R\$) Mensal 1 GARI	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 148,71	R\$ 63,96	R\$ -	R\$ -
	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 49,63	R\$ 21,34	R\$ -	R\$ -
B	Férias Remuneradas	8,33%	R\$ 148,71	R\$ 63,96	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>			<b>R\$ 347,05</b>	<b>R\$ 149,26</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor(R\$) Mensal 1 GARI	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0
<b>Empres não Tributada Pelo Simples Nacional a Partir de Janeiro de 2022</b>						
A	INSS	20,00%	R\$ 357,05	R\$ 153,56	R\$ -	R\$ -
B	INSS (Empresa) RAT	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C	Salário Educação	2,50%	R\$ 44,63	R\$ 19,20	R\$ -	R\$ -
D	SAT	3,00%	R\$ 53,56	R\$ 23,03	R\$ -	R\$ -
E	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 26,78	R\$ 11,52	R\$ -	R\$ -
F	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 17,85	R\$ 7,68	R\$ -	R\$ -
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,71	R\$ 4,61	R\$ -	R\$ -
H	INCRA	0,20%	R\$ 3,57	R\$ 1,54	R\$ -	R\$ -
I	FGTS	8,00%	R\$ 142,82	R\$ 61,42	R\$ -	R\$ -
J	MULTA FGTS (Denicional)	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
L	INSS SOBRE 13º SALÁRIO	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
M	INSS (Empresa Sobre 13º) RAT	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>			<b>R\$ 656,98</b>	<b>R\$ 282,55</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor(R\$) Mensal 1 GARI	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0
A	Transporte	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	500-20%	R\$ 400,00	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 71,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D	Assistência Social e Familiar	-	R\$ 23,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
E	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ 23,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
F	Outros (especificar)	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>R\$ 518,50</b>	<b>R\$ 150,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensis e Diários		Valor(R\$) Mensal 1 GARI	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 347,05	R\$ 149,26	R\$ -	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 656,98	R\$ 282,55	R\$ -	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 518,50	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>R\$ 1.522,52</b>	<b>R\$ 581,81</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

B	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	Valor(R\$) Mensal 1 GARI	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 8,21	R\$ 3,53	R\$ -	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,54	R\$ 0,23	R\$ -	R\$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	R\$ 77,66	R\$ 33,40	R\$ -	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 34,63	R\$ 14,90	R\$ -	R\$ -
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 12,68	R\$ 5,45	R\$ -	R\$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	5,00%	R\$ 89,26	R\$ 38,39	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>			<b>R\$ 222,98</b>	<b>R\$ 95,89</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	Valor(R\$) Mensal 1 GARI	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0
A	Férias	0,08%	R\$ 1,43	R\$ 0,61	R\$ -	R\$ -
B	Ausências Legais	1,63%	R\$ 29,10	R\$ 12,52	R\$ -	R\$ -
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,36	R\$ 0,15	R\$ -	R\$ -
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 5,89	R\$ 2,53	R\$ -	R\$ -
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$ 1,07	R\$ 0,46	R\$ -	R\$ -
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>			<b>R\$ 37,84</b>	<b>R\$ 16,27</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	Valor(R\$) Mensal 1 GARI	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor(R\$) Mensal 1 GARI	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0
4.1	Ausências Legais	R\$ 37,84	R\$ 16,27	R\$ -	R\$ -
4.2	Intra jornada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$ 37,84</b>	<b>R\$ 16,27</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

S	INSUMOS DIVERSOS				Valor(R\$) Mensal 1 GARI	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0
A	Uniformes e EPI (obrigatório anexar planilha com detalhamento)							
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário				
A.1	Calça Brim com Faixa Refletiva	unidade	0,50	41,42	R\$ 20,71	R\$ 20,71	R\$ -	R\$ -
A.2	Camiseta Manga Curta com Faixa	unidade	0,50	34,88	R\$ 17,44	R\$ 17,44	R\$ -	R\$ -
	Camiseta Manga Longa com Faixa	unidade	0,50	38,15	R\$ 19,08	R\$ 19,08	R\$ -	R\$ -
A.3	Boné/Chapéu/Capuz	unidade	0,17	12,21	R\$ 2,08	R\$ 2,08	R\$ -	R\$ -
A.4	Botina de segurança c/ palmilha	par	0,50	35,91	R\$ 17,96	R\$ 17,96	R\$ -	R\$ -
A.5	Capa de chuva amarela com	unidade	0,00	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
A.6	Colete reflexivo	unidade	0,00	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
A.7	Luva de proteção	par	2,00	5,61	R\$ 11,22	R\$ 11,22	R\$ -	R\$ -
A.8	Respirador semifacial p/ poeira e	unidade	0,00	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
A.9	Protetor solar FPS 30	frasco 120g	0,50	19,07	R\$ 9,54	R\$ 9,54	R\$ -	R\$ -
A.10	Outros							
B	Exames Admissionais, periódicos e demissionais				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C	Outros (especificar)							
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>					<b>R\$ 98,01</b>	<b>R\$ 98,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>CONTRATO ORIGINAL</b>		<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE DE EMPREGADOS		11		2	13,00	1,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS EMPREGADOS					R\$ 3.666,62	R\$ 1.559,78	0,00	0,00
<b>TOTAL DO CUSTO DOS EMPREGADOS</b>					<b>R\$ 47.666,06</b>	<b>R\$ 1.559,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
					<b>49.225,84</b>			

Planilha Anexa - Módulo 6. MANUTENÇÃO DO IMOBILIZADO E RETORNO DO CAPITAL INVESTIDO

S	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS	VALOR (R\$) MENSAL
A	Caminhão - Depreciação - Manutenção e Outros.. (anexo planilha com detalhamento)	
A.1	Depreciação	R\$ 10,00
A.2	Remuneração do Capital Investido	R\$ 15,00
A.3	Impostos e Seguros	R\$ 15,00
A.4	Consumos	R\$ 51,48
A.5	Manutenção	R\$ 10,00
A.6	Pneus	R\$ 26,20
A.7	Sistema de rastreamento	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 127,69</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>R\$ 127,69</b>

MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

7	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	2,80%	R\$ 1.381,89
B	Lucro	6,56%	R\$ 3.328,24
C	TRIBUTOS		
C.1	Tributos Federais*	16,57%	R\$ 11.422,09
C.2	Tributos Estaduais	0,0%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (ISSQN, outros)	5%	R\$ 3.446,61
<b>TOTAL DO MÓDULO 7</b>		<b>30,93%</b>	<b>R\$ 19.578,83</b>

a)	Tributos % = To = .....	21,57%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4, 5 e 6+ Custos indiretos + lucro) = Po = .....	R\$ 54.063,66
c)	Po / (1 - To) = P1 = .....	R\$ 68.932,37
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$ 14.868,71

QUADRO RESUMO DO CUSTO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor(R\$) Mensal 1 GAR/	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.785,27	R\$ 767,80	R\$ -	R\$ -
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS	R\$ 1.522,52	R\$ 581,81	R\$ -	R\$ -
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 222,98	R\$ 95,89	R\$ -	R\$ -
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 37,84	R\$ 16,27	R\$ -	R\$ -
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 98,01	R\$ 98,01	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 3.666,62</b>	<b>R\$ 1.559,78</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
		<b>CONTRATO ORIGINAL</b>	<b>META FISICA</b>		
QUANTIDADE DE EMPREGADOS		11	2	13,00	1,00
VALOR TOTAL DOS EMPREGADOS		R\$ 47.666,06	R\$ 1.559,78	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DO CUSTO DOS EMPREGADOS</b>					R\$ 49.225,84
F	Planilha Anexa - Módulo 6. MANUTENÇÃO DO IMOBILIZADO E RETORNO DO CAPITAL INVESTIDO				R\$ 127,69
<b>TOTAL ( EMPREGADOS + MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS)</b>					<b>R\$ 49.353,53</b>
G	MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				R\$ 19.578,83
<b>CUSTO TOTAL - MENSAL</b>					<b>R\$ 68.932,36</b>

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		VALOR (R\$)
DESCRIÇÃO		
A	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	R\$ 68.932,36
A	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (Valor mensal dos serviços multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 827.188,36

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
02.375.648/000-78  
LUIZ ARTUR MANICA  
segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Planilha Anexo - Módulo 6. CUSTOS COM INSTRUMENTOS DE TRABALHO

6 - A - CAMINHÃO

Quantidade de Caminhão	1
Custo de aquisição Caminhão e Carrinhos p/ Varrição	R\$ 3.000,00
Lote	1,0

1. Depreciação

Percentual de Depreciação em 60 meses = 60%

Discriminação	Unidade	Percentual da depreciação em 60 meses	Valor da depreciação em 60 meses	Valor Mensal
Depreciação no período (60 meses)	1	20%	R\$ 600,00	R\$ 10,00

2. Remuneração do Capital Investido

Percentual mensal de remuneração do capital = 0,50%

Discriminação	Unidade	Percentual da remuneração	Capital investido	Valor Mensal
Remuneração mensal de capital	1	0,50%	R\$ 3.000,00	R\$ 15,00

3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Valor Mensal
IPVA	unidade	1/12	R\$ 60,00	R\$ 5,00
Seguro obrigatório e DPVAT	unidade	1/12	R\$ 60,00	R\$ 5,00
Seguro contra terceiros	unidade	1/12	R\$ 60,00	R\$ 5,00
<b>Valor Mensal</b>				<b>R\$ 15,00</b>

4. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal
Custo de óleo diesel /Gasolina/ km rodado	km/l	45,00	R\$ 5,70	
Custo mensal com óleo diesel	km	250	R\$ 0,13	R\$ 31,67
C. de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	1,00	R\$ 20,50	
Custo mensal com óleo do motor	km	250	R\$ 0,02	R\$ 5,13
C. de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	1,00	R\$ 21,00	
Custo mensal com óleo da transmissão	km	250	R\$ 0,02	R\$ 5,25
C. de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	1,00	R\$ 19,00	
Custo mensal com óleo hidráulico	km	250	R\$ 0,02	R\$ 4,75
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	0,75	R\$ 25,00	
Custo mensal com graxa	km	250	R\$ 0,02	R\$ 4,69
<b>Custo mensal</b>				<b>R\$ 51,48</b>

5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Percentual do valor do equip. gasto em manutenção em 60 meses	Valor da manutenção em 360 meses	Custo Mensal
Custo estim. c/manutenção instrumento de trabalho	%	60%	R\$ 600,00	R\$ 10,00

6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Custo do jogo de pneus	unidade	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
Custo Câmara	Unidade	6	R\$ -	-
Custo Protetor pneu	Unidade	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
Custo de recaocagem	unidade	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
<b>Total dos jogos de pneus</b>				<b>R\$ 6.450,00</b>

RESUMO	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal
Custo jg. compl. + recap. / km rodado	km/jogo	160.000	R\$ 6,450,00	R\$ 0,04
Custo mensal com pneus	km	650	R\$ 0,04	R\$ 26,20
<b>Custo mensal com pneus (6)</b>				<b>R\$ 26,20</b>

QUADRO RESUMO		ITEM	VALOR R\$
		1. Depreciação	R\$ 10,00
		2. Remuneração do Capital Investido	R\$ 15,00
		3. Impostos e Seguros	R\$ 15,00
		4. Consumos	R\$ 51,48
		5. Manutenção	R\$ 10,00
		6. Pneus	R\$ 26,20
		7. Sistema de rastreamento	R\$ 70,00
		<b>Total Mês</b>	<b>R\$ 197,68</b>



**Protocolo 1- 2.725/2022**

**De:** Juliano B. - GP-CG

**Para:** SF - Secretaria de Fazenda

**Data:** 24/10/2022 às 13:27:38

**Juliano Andrei Bordin**

*Chefe de Gabinete*



**Protocolo 2- 2.725/2022**

**De:** Paulo C. - SF

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

**Data:** 24/10/2022 às 13:43:18

Para deferimento

—  
**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA



**Protocolo 3- 2.725/2022**

**De:** Anderson B. - GP

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Fernando A.

**Data:** 24/10/2022 às 14:05:27

Deferido, para providências.

**Anderson Manique Barreto**  
*Prefeito*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	24/10/2022 14:05:59	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0B01-3840-5EFE-7B17**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**Ofício 015/2022 - SMMA**

Coronel Vivida-PR., 16 de setembro de 2022.

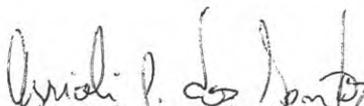
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. sob nº 02.375.648/0001-78, representada pelo Sr. **Luiz Artur Manica**, o estudo de viabilidade de acordo com o Contrato 107/2019 para a **Ampliação** dos dias no roteiro da Varrição, os quais já são realizados nas ruas do município de Coronel Vivida.

O serviço de varrição realizado na Av. Generoso Marques com início da Casa de Pedra até a marginal Vereador Orlando Ferri até a esquina da Rua Ângelo Gehlen que é realizado 01 vez ao mês, deverá passar a ser realizada a cada 15 dias ou seja 02 vezes ao mês; O trajeto da Rotatória da Gráfica Colina até a casa de Pedra que é feita 01 vez por semana, deverá ser realizada 03 vezes por semana; Rua Santos Dumont e a Rua Pedro Polese até o Lago Municipal que é realizada 01 vez por semana, deverá ser realizado 02 vezes na semana e a Avenida Generoso Marques a partir da esquina da Rua Doutor Rui Barbosa até a saída para Chopinzinho que é realizado 01 vez ao mês, deverá ser realizado 02 vezes ao mês e a Rua Romário Martins que realizado 01 vez ao mês deverá ser realizado 01 vez por semana. Os trajetos deverão ser seguidos no mapa da Varrição já executados.

Solicitamos a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, a gentileza de fornecer os orçamentos e planilhas de cálculos para estudo de viabilidades e definição das prioridades de ampliação dos dias de varrição das ruas do município de Coronel Vivida a cima citados.

Atenciosamente,

  
Assioli Jacsel dos Santos

Secretário de Desenvolvimento Rural  
e meio Ambiente  
Assioli J dos Santos  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Rural  
Decreto 7523/2021

  
Luiz Artur Manica  
Administrador  
Coronel Vivida – PR.

16/09/2022  
16:00 Horas



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.1. OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de serviços mensais de varrição manual de ruas asfaltadas no perímetro urbano do Município de Coronel Vivida – ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA

<b>ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>							
<b>UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária 08.002.26.782.0032.2.057	422	2211	3.3.90.39.82.02

Coronel Vivida, 31 de outubro de 2022

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
CRC 025365-O/PR



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ADITIVO Nº 08**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Oitavo termo aditivo ao Contrato nº 107/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 62/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, representado neste ato pelo Sr. **Luiz Artur Manica**, portador do CPF nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMO dos serviços ao Contrato nº 107/2019 que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de varrição manual de ruas asfaltadas (item 01).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O acréscimo dos serviços, objeto que se trata neste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 107/2019 de 20 de agosto de 2019, com fundamento no art. 65 Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, através do Ofício nº 31/2022, dotação orçamentária e autorização da autoridade competente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS:**

A partir de **01 de novembro de 2022** a contratada fica obrigada a executar os serviços referente a ampliação nos dias de varrição de ruas e avenidas existentes no município, sendo:

- 02 vezes ao mês ou a cada 15 dias, no trecho da Avenida Generoso Marques com início na Casa de Pedra até a Marginal Vereador Orlando Ferri até a esquina da Rua Angelo Gehlen;
- 03 vezes por semana, no trecho da rotatória da Gráfica Colina até a Casa de Pedra;



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 02 vezes por semana, no trecho da Rua Santos Dumont e Rua Pedro Polese até o Lago Municipal;
- 02 vezes ao mês, no trecho da Avenida Generoso Marques, a partir da esquina da Rua Doutor Rui Barbosa até a saída para Chopinzinho;
- 01 vez por semana, na Rua Romário Martins.

Os trajetos/trechos são os mesmos já executados, apenas com ampliação dos dias.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:

Os serviços serão iniciados em **01 de novembro de 2022 com término em 01 de setembro de 2023**, considerando o prazo previsto no termo aditivo nº 07.

### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR ACRESCIDO:

**Parágrafo primeiro:** Com base na planilha apresentada pela contratada e aprovada, o valor mensal para a execução dos serviços mencionadas na cláusula terceira deste, é de R\$ 12.306,18 (doze mil e trezentos e seis reais e dezoito centavos), passando o valor mensal com o aditivo a ser de R\$ 68.932,36 (sessenta e oito mil e novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

**Parágrafo segundo:** O valor total deste aditivo importa em R\$ 123.061,80 (cento e vinte e três mil e sessenta e um reais e oitenta centavos), referentes a 10 meses.

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 2.666.661,40 (dois milhões e seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente referente as despesas com os serviços serão efetuadas à conta dos recursos da dotação orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária 08.002.26.782.0032.2.057	422	2211	3.3.90.39.82.02

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 107/2019 de 20 de agosto de 2019.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.10.31 16:57:34 -03'00'

.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

.....  
Luiz Artur Manica  
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

J' TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2022. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPERIÁ DOESTE... E A EMPRESA AITO POSTO ZEN LTA - ME...

PROCESO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 023/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022... SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO...

DECRETO Nº 066/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022... SOBRE A ABERTURA DE PÓS-SELECÇÃO EM TÓPICOS DE RESPONSABILIDADE PÚBLICA...

A publicação em íntegra dos atos acima indicados se encontram no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/imp...

ASSOCIAÇÃO DE PMS E AMANOS DOS MUNICÍPIOS DE MARIPÓIS... APAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODIRIGENTES DA APAE DE MARIPÓIS

A Apae de Maripóis, com sede nesta cidade, na Rua Nova, nº 1086, Centro da cidade de Maripóis...

1. Eleição dos autogerentes da Apae de Maripóis, em conformidade ao disposto art. 10, inciso XXIV e o artigo 44 do Estatuto da Apae de Maripóis.

2. A assembleia será convocada às 09 (nove) horas, em 04 (quatro) dias úteis, no dia 07 de novembro de 2022, no local a ser determinado em ato de convocação...

3. Somente poderão integrar as eleições para eleição dos autogerentes as pessoas com deficiência mental e inclusão com ensino matriculadas e sem frequentar nos programas de atendimento da Apae (art. 46, § 7º, do Estatuto).

4. A Assembleia Geral instalar-se-á em 04 (quatro) dias úteis, no dia 10 de novembro de 2022, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de associados...

Maripóis, 25 do Outubro de 2022. Presidente da Apae

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ... EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ - CIRESPAR... ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 142/2022...

CIRUSPAR... CONVOCAÇÃO DO COMITÊ FISCAL Nº 02/2022... Tabela com nomes e classificações dos membros do comitê.

RESOLUÇÃO Nº 04/2022... O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudeste do Paraná... Tabela com nomes e classificações dos membros do conselho.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ - CIRESPAR... ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 142/2022...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO... Polozza Construtora Ltda-ME, torna público que requer ao IAT, a Licença de Instalação, para a implantação de Loteamento Residencial...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO... O Sr. Rafael Carlos Maldaner torna público que requereu junto ao I.A.T. o pedido da Licença Prévia de Ampliação do sítio urbano, instalado no LR 88 - GL 101-CP - Matrícula 5.081 - Linha Volta Grande - Cristo Rei - Município de Capengina - Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA... ESTADO DO PARANÁ... Decreto 8019/2022, de 04 de novembro de 2022. SÚMULA: Abre Credenciamento Especial no valor de R\$ 250.000,00...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA... ESTADO DO PARANÁ... Lei nº 3192/2022, de 04 de novembro de 2022. SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a incluir o Anexo de Fretas de Recursos das ações orçamentárias de Apoio e de Execução orçamentária no Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2022 a 2025...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA... ESTADO DO PARANÁ... Lei nº 3192/2022, de 04 de novembro de 2022. SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 230.000,00...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ... Decreto nº 146/2022... Decreto nº 147/2022... Decreto nº 148/2022... Decreto nº 149/2022...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO... AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022... Objeto: Implantação de projeto de projeto para fatura e eventual aquisição de Relatório Prostat, por sistema...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO... EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 134/2022... PROCESSO: 134/2022. HOMOLOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Implantação de projeto para fatura, eventual aquisição de Relatório Prostat...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO... Edital Termos de Adjuvação Nº 02/2022, Ata de Registro de Preços Nº 344/2022, Pregão Eletrônico número 76/2022, Processo nº 182/2022. PARTES: Município de Pato Branco e FOMENTO DE ALIMENTOS LTDA...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 - PMR... RESULTADO DE JULGAMENTO... A Pregoeira/PMR torna público o resultado de julgamento da proposta de preço referente ao Pregão Eletrônico nº 114/2022...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022/PMVC... CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, situado na Praça Angelo Mazzoni, s/nº - centro, inscrito no CNPJ nº 76.965.455/0001-56...

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 21 (vinte e um) primeiro) dia de data da assinatura do Contrato de Emprego e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro... PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias...

CONTRATO Nº 126/2022 - Inelegibilidade nº 18/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida, Contratada: CBR PRODUCOES E EVENTOS LTDA... CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CBR PRODUCOES E EVENTOS LTDA, POR OCASIAO DA APRESENTAÇÃO DA DUPLA CLAYTON & ROMARIO, QUE SEJA REALIZADO NO DIA 21 DE ABRIL DE 2023...

ADITIVO Nº 08 ao Contrato nº 107/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida, Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA... O acréscimo dos serviços, objeto que se trata neste aditamento, está antecedido nos termos da Cláusula Quarta do Contrato...

ADITIVO Nº 15 - contrato nº 142/2019 - Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PMR - Contratada: FLS SUPRIMENTOS LTDA - ME... Considerando a contratação de contratação e autorização do Secretário Municipal de Administração...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO... EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2022 e 491/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 114/2022. PROCESSO Nº 312/2022. OBJETO: Implantação de projeto de projeto para fatura, eventual aquisição de Relatório Prostat...

Município de Bom Sucesso do Sul... ESTADO DO PARANÁ... COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Nº 003/2022... DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA PROPONENTE...

Município de Bom Sucesso do Sul... ESTADO DO PARANÁ... COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Nº 003/2022... Assinaturas dos membros da comissão.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de outubro de 2022.

**FORO:** Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Coronel Vivida, 28 de outubro de 2022.

**CONTRATO nº 128/2022 – Inexigibilidade nº 18/2022 – Contratante:** Município de Coronel Vivida. **Contratada:** C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob n.º 13.712.200/0001-19. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA DUPLA CLAYTON & ROMARIO, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 21 DE ABRIL DE 2023, COMO UMA DAS ATRAÇÕES DA EXPOVIVIDA 2023, A SER REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. **Valor total:** R\$ 143.000,00. **O prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

**ADITIVO nº 08 ao Contrato nº 107/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante:** Município de Coronel Vivida. **Contratada:** CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. **O acréscimo dos serviços, objeto que se trata neste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato, com fundamento no art. 65 Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e autorização da autoridade competente. A partir de 01 de novembro de 2022 a contratada fica obrigada a executar os serviços referente a ampliação nos dias de varrição de ruas e avenidas existentes no município. Com base na planilha apresentada pela contratada e aprovada, o valor mensal para a execução dos serviços é de R\$ 12.306,18, passando o valor mensal com o aditivo a ser de R\$ 68.932,36. O valor total deste aditivo importa em R\$ 123.061,80 referentes a 10 meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.**

Coronel Vivida, 31 de outubro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

**Aditivo nº 15 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante:** MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - **Contratada:** FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. **Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 19 de novembro de 2022 a 18 de novembro de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. O valor a ser pago permanece inalterado. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 178.224,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.**

Coronel Vivida, 20 de julho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

**Aditivo 01 – contrato nº 25/2021 – Inexigibilidade nº 09/2021 – Contratante:** Município de Coronel Vivida. **Contratada:** CATIANE BERLANDA DE ANDRADE, CPF nº 031.414.259-22. **Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social e autorização do Secretário Municipal da Fazenda. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 1.200,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 14.400,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.**

Coronel Vivida, 31 de outubro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

**Aditivo 01 – contrato nº 128/2022 – Inexigibilidade nº 18/2022 – Contratante:** Município de Coronel Vivida. **Contratada:** C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob n.º 13.712.200/0001-19. **Considerando a solicitação da contratada e autorização do Secretário Municipal de Administração inclui-se novos parágrafos na Cláusula Quinta – das Obrigações do Contratante e inclui-se a Cláusula Décima Sexta – Das Disposições Finais ao contrato original. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.**

Coronel Vivida, 31 de outubro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.



**Publicado por:**

Leila Marcolina

**Código Identificador:**8F655C67

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 3193/2022**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 3193, de 04 de novembro de 2022.**

**Súmula:** Ratifica a 1ª alteração do contrato do Consórcio Intermunicipal e Interestadual de Municípios – Santa Catarina Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD e dá outras providências.

**Autoria:** Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo nº 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 29 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas na 1ª Alteração do Contrato do Consórcio, do Consórcio Público denominado de CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL – DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD, mediante autorização da Lei Municipal nº 2653, de 07 de maio de 2015.

**Art. 2º.** O texto consolidado da 1ª Alteração do Contrato de Consórcio, está publicado nas páginas nº 2102/2131 da Edição nº 3913 do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC (Edição de 12 de Julho de 2022, disponível em: [https://edicao.dom.sc.gov.br/2022/07/1657642854\\_edicao\\_3913\\_assinada.pdf](https://edicao.dom.sc.gov.br/2022/07/1657642854_edicao_3913_assinada.pdf)).

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2022.**

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Simone Terezinha Sozo

**Código Identificador:**2073B5C3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - FINANCIAMENTO CAIXA**